CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o fomento ao turismo é importante para melhorar a economia do Município de Salvador, promovendo o efeito multiplicador que um ponto turístico da Cidade gera através de produtos e serviços oferecidos na localidade;

b) o resgate da história de espaços e a reconstrução de patrimônios culturais geram empregos direta ou indiretamente e ainda criam um ambiente mais agradável para os moradores locais e de regiões adjacentes;

c) o poder público municipal tem se empenhado através de projetos como o Revitalizar, que objetiva fortalecer o comércio e movimentar a economia na região do bairro do Comércio e da Cidade Baixa;

d) também são importantes o incentivo e o reconhecimento cultural dos artistas/personalidades da região como patrimônio cultural do nosso Estado;

e) a criação do Passeio da Fama na Rua Santos Dumont, no bairro Comércio, irá imortalizar esses artistas e difundir entre várias gerações a sua contribuição cultural para o nosso país;

f) há muitos artistas baianos e é necessário homenageá-los à altura do seu legado;

g) o custo deste Projeto poderá ser arcado através de parcerias público-privadas entre empresas que queiram agregar sua imagem ao crescimento e fortalecimento da cultura regional de Salvador;

h) o Projeto Hollywood Walk of Fame, executado em Hollywood, atrai cerca de 10 milhões de visitantes por ano;

i) o Passeio da Fama irá atrair moradores e turistas para região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Passeio da Fama, na Rua Santos Dumont, no bairro do Comércio.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luiz Carlos Suica